



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004853

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços,
que entre si fazem a SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, e a empresa TIAGO ALVES DA SILVA
04594522580:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Avenida Buriti, nº 692, Centro, na cidade de Buritirama / BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.506.726/0001-61, neste ato representada pela Secretária Elisângela dos Santos Souza, portaria nº 004/2025 , portadora do RG nº 22.499.917-66 SSP/BA e CPF 275.487.858-01, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa TIAGO ALVES DA SILVA 04594522580, inscrita no CNPJ sob o nº 46.421.938/0001-86, com sede na AVENIDA CORONEL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Nº 05, CENTRO, BURITIRAMA - BA, CEP 47.120-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) TIAGO ALVES DA SILVA, portador(a) do Documento de Identidade nº 62.783.825-X, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 045.945.225-80, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 040/2025, datado de 17.02.2025, firmado entre as partes, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quantitativo no contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação.

TIAGO ALVES DA SILVA

Enanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004854

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do primeiro termo aditivo do contrato 040/2025 é de R\$ 15.915,97 (Quinze mil novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Rota	Km Rota	Km Dia	V. km	V. Dia	Dias	Mês	Meses	Anual	Diferença
7.4	4,33	17,32	R\$ 5,54	R\$ 95,95	20	R\$ 1.919,06	11	R\$ 21.109,62	R\$ 3.203,64
	2,83	11,32	R\$ 7,19	R\$ 81,39	20	R\$ 1.627,82	11	R\$ 17.905,98	

Rota	Km Rota	Km Dia	V. km	Dia		Mês		Anual	Diferença
7.7	4,33	8,66	R\$ 9,21	R\$ 79,76	20	R\$ 1.595,12	11	R\$ 17.546,89	R\$ 1.969,44
	2,83	5,66	R\$ 12,51	R\$ 70,81	20	R\$ 1.416,13	11	R\$ 15.577,45	

Rota	Km Rota	Km Dia	V. km	Dia		Mês		Anual	Diferença
7.8	4,33	12,99	R\$ 9,21	R\$ 119,64	20	R\$ 2.392,76	11	R\$ 26.320,34	R\$ 10.742,89
	2,83	5,66	R\$ 12,51	R\$ 70,81	20	R\$ 1.416,13	11	R\$ 15.577,45	

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Dotações Orçamentárias da vigente Lei Orçamentária Anual:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.04.00	2.013 – Manut. das Ações da Secretaria de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001

Luís Carlos de Silva

Exatidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



02.04.00	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001 15690000
02.04.00	2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.018 – Gestão das Ações do PDDE	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15510000
02.04.00	2.019 – Gerenc. do P. de A. ao Transp. Esc.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15530000
02.04.00	2.020 – Manut. Das Ações na Ed. Com Q. Sal. Edu.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15500000
02.04.00	2.022 – Manut. Das Ações do Ensino Especial	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.026 – Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.01	2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15400000 15430000 15410000 15690000
02.04.01	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15400000 15430000 15410000 15420000
02.04.01	2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15400000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não houve solicitação de apresentação de garantia de execução para o contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Liago Alves da Silva

Ensaio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Buritirama - BA, 11 de abril de 2025.

ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Educação - Portaria 004/2025

Contratante

TIAGO ALVES DA SILVA 04594522580

Tiago Alves Da Silva

RG nº 62.783.825-X SSP/SP / CPF nº 045.945.225-80

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

01 -
Assinatura CPF nº 970250895-91

02 -
Assinatura CPF nº 045.860.635-73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004857

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 040/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: TIAGO ALVES DA SILVA 04594522580, inscrito no CNPJ sob nº 46.421.938/0001-86, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 040/2025. **OBJETO:** ACRÉSCIMO de R\$ 15.915,97 (Quinze mil novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) no valor global estimado do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 11.04.2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004920

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 040/2025****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: TIAGO ALVES DA SILVA 04594522580, inscrito no CNPJ sob nº 46.421.938/0001-86, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 040/2025. **OBJETO:** ACRÉSCIMO de R\$ 15.915,97 (Quinze mil novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) no valor global estimado do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 11.04.2025.

